

REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer a juntada ao Projeto de Lei nº 9.657, de 2018, da resposta ao Requerimento de Informação nº 3.462, de 2018.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a juntada ao Projeto de Lei nº 9.657, de 2018, da resposta ao Requerimento de Informação nº 3.462, de 2018, ambos de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

Em fevereiro deste ano, protocolamos o Projeto de Lei nº 9.657, de 2018, que nos foi devolvido pela Mesa Diretora, por não ter sido instruído com a respectiva estimativa de impacto orçamentário e financeiro.

Na ocasião, o fundamento utilizado para esse despacho foi a Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados, firmada em 6 de dezembro de 2017, que indicava que todas as proposições que criassem ou alterassem despesa obrigatória ou que fizessem renúncia de receita deveriam apresentar a referida estimativa, em observância do disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Em decorrência desse fato, oferecemos o Requerimento de Informação (RIC) nº 3.462, de 2018, por meio do qual solicitamos ao Senhor Ministro de Estado da Saúde a estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação da Proposição. Nossa intenção era utilizar os dados fornecidos pelo Ministério como elementos instrutórios de um novo PL, em obediência à Decisão da Presidência.

No entanto, no início do mês de maio, a Decisão que estabelecia a obrigatoriedade da análise prévia do impacto orçamentários dos PLs apresentados foi suspensa¹. Com isso, conforme informou-nos a Secretaria-Geral da Mesa, voltará a tramitar o PL nº 9.657, de 2018.

Como já dispomos da resposta do RIC nº 3.462, de 2018, que chegou há pouco a esta Casa, solicitamos que este documento, que traz, ao final, tabelas com os gastos realizados em procedimentos relacionados às cirurgias plásticas reparadoras no Sistema Único de Saúde entre 2015 e 2018², seja juntado ao Projeto de Lei nº 9.657, de 2018.

Com isso, esta Casa terá mais elementos para discutir esta Proposição, que tem tanta importância para a saúde pública do País.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO

2018-6219

¹ <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/556756-RODRIGO-MAIA-SUSPENDE-DEVOLUCAO-DE-PROJETOS-QUE-VIOLEM-REGRA-DO-TETO-DE-GASTOS.html>

² De acordo com a resposta ao RIC, de 2015 a 2018, foi repassado o total de R\$ 256.486.566,44 para a realização procedimentos relacionados às cirurgias plásticas reparadoras no Sistema Único de Saúde. É importante destacar que os valores de 2018 ainda são parciais. Em 2015, o montante repassado foi de R\$ 81.815.368,48; em 2016, atingiu R\$ 81.022.247,85; em 2017, chegou a R\$ 80.436.210,92. Até o momento da elaboração do documento enviado pelo Ministério da Saúde, os valores referentes a 2018 foram de R\$ 13.212.739,44.